



FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

freg.celas@gmail.com

Tel: 936832763

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 1/2022

--- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. -----

1- Designação de eleito em regime de permanência meio tempo Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----

2- Limpeza com destroçador dos caminhos rurais freguesia de Celas; -----

--- **Ponto 1** – O executivo da junta de freguesia de Celas, **deliberou por unanimidade** indicar o Presidente da junta Hilário Santos Pires Martins, para o exercício de funções em regime de permanência a meio tempo, de acordo com a Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro.-

--- **Ponto 2** – O sr. Presidente, informou da necessidade de proceder à contratação de um destroçador, convidou-se diretamente o Sr. Paulo Carril apresentando este o valor de 40,00€ (quarenta euros) hora, a proposta foi aceite por unanimidade tendo sido fixado o limite máximo de execução nos 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente: _____

A Secretário: _____

O Tesoureiro: _____